



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7750/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00124462, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor MARCO ANTONIO VENANCIO DE MELO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, a usufruir doze (12) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 07/05/2014 a 06/05/2019, assegurados pelo item "II" da Portaria nº 2692/2024 - DM, a partir do dia 20 de maio de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença a partir do dia 21 de maio do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir onze (11) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da referida Comarca, no período indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
--------	-------	-------------------	----------------	---------------



TAILAN TOMIELLO COSTA	Juiz Substituto da 54ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Andirá	20/05/2024	20/05/2024	01
-----------------------------	---	------------	------------	----

Curitiba, 21 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná